



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

JANAÍNA BATISTA SILVA

**A IMPRENSA COMO MECANISMO DE RESISTÊNCIA ESCRAVA:
DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ESCRAVIZADOS NO PERIÓDICO
O ALABAMA, BAHIA 1867-1871**

**CONCEIÇÃO DO COITÉ
2023**

JANAÍNA BATISTA SILVA

**A IMPRENSA COMO MECANISMO DE RESISTÊNCIA ESCRAVA:
DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ESCRAVIZADOS NO PERIÓDICO
O ALABAMA, BAHIA 1867-1871**

Monografia apresentada ao Colegiado de História da UNEB, Departamento de Educação, Campus XIV, como requisito parcial da disciplina de Pesquisa Histórica IV, do curso de Licenciatura em História, sob orientação da professora: Cristiane Soares de Santana.

CONCEIÇÃO DO COITÉ
2023

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar a escrita do meu trabalho, e após ter passado por muitas turbulências até chegar neste momento, agradeço primeiramente e imensamente à Deus, que foi meu sustento nos dias em que pensei em desistir. Agradeço à minha mãe, que já não está mais aqui para vivenciar comigo esta vitória, mas que sempre me apoiou e incentivou a continuar. Minha gratidão também ao meu companheiro de vida, Lucas, pelos incontáveis dias que me levou ao campus, mesmo debaixo de chuva, pelo constante incentivo, por todo apoio, cobrança e por sempre acreditar em mim. Gratidão à minha professora e orientadora Cristiane Soares, por toda paciência, instrução, acolhimento e apoio, principalmente nos momentos difíceis da caminhada. Agradeço também aos demais professores que fizeram parte da minha trajetória na UNEB e contribuíram para a minha formação. Gratidão aos meus colegas, em especial à minha amiga Indaiá Catiane, que se tornou uma irmã de alma, com quem dividi as angústias e aflições da graduação, mas que também compartilhei e, ainda compartilho todas as alegrias da minha vida. Obrigada por me acolher. Por fim, mas não menos importante, agradeço ao meu filho Kaleb, tão pequeno ainda, mas que se tornou o meu maior incentivo, meu motivo para continuar e dar o melhor de mim.

RESUMO

O presente trabalho busca realizar uma análise das características da escravidão na Bahia do século XIX, sobretudo entre os anos de 1867 a 1871, período delimitado pelas fontes analisadas. Faz-se uma revisão bibliográfica de alguns dos principais nomes da história da escravidão brasileira, destacando semelhanças e divergências historiográficas do século XX. A partir de publicações do periódico o Alabama, são apresentados inúmeros casos de denúncias contra maus-tratos destinados à pessoas escravizadas na Bahia do período, enfatizando a crueldade característica do regime, bem como a objetificação da figura do escravo. É destacada de igual maneira, as formas de resistências empreendidas pelos escravizados contra o desumano regime no qual estavam inseridos.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	9
1 A UTILIZAÇÃO DO ESCRAVO COMO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA.....	9
2 OS DISSENSOS DA HISTORIOGRAFIA DA ESCRAVIDÃO.....	12
CAPÍTULO II.....	23
1 A FIGURA DO NEGRO NOS PERIÓDICOS DO SÉCULO XIX.....	23
2 VIOLAÇÃO DA LIBERDADE E DOS DIREITOS DE LIBERTOS E FORROS NABAHIA OITOCENTISTA PUBLICADOS PELO ALABAMA.....	25
3 DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS CONTRA ESCRAVIZADOS NO PERIÓDICO OALABAMA.....	30
4 DESCASO COM ESCRAVIZADOS APÓS A MORTE.....	36
5 TENTATIVAS DE SUICÍDIOS PRATICADAS POR ESCRAVIZADOS NA BAHIA OITOCENTISTA NOTICIADAS PELO ALABAMA.....	37
6 CONCLUSÃO.....	40
7 LISTA DE EDIÇÕES DO PERIÓDICO O ALABAMA.....	41
REFERÊNCIAS.....	42

INTRODUÇÃO

Durante um longo período da história, a escravidão foi utilizada como uma das principais ferramentas de desenvolvimento do sistema capitalista em todo o mundo. A implantação de tal mecanismo de trabalho possibilitou a construção e a ampliação das sociedades que o adotaram, culminando no engrandecimento das elites senhoriais, que passaram a dominar os poderes econômicos, políticos e sociais. Na medida em que as elites se tornavam cada vez mais prósperas, os escravizados, responsáveis por tal desenvolvimento, eram sujeitados à condições de vida e de trabalho degradantes e desumanas, sendo objetificados pela esmagadora maioria dos senhores e dos demais agentes sociais.

São incontáveis as obras que discutem aspectos da escravidão no Brasil e no mundo, possibilitando ao leitor o acesso ao conhecimento das mais distintas singularidades desse sistema de trabalho. Após o contato com algumas das obras que compõem a historiografia em questão, as quais farei referência no decorrer da escrita, bem como considerando que por um longo período, o negro, assim como outras minorias sociais, foi colocado à margem da historiografia, resolvi dedicar-me a analisar aspectos da escravidão na Bahia oitocentista, partindo de narrativas que contemplam a história vista de baixo, com o intuito de dar maior visibilidade à figura do escravizado enquanto agente social ativo.

Antes de adentrarmos mais a fundo no que este trabalho se propõe a realizar, cabe fazer uma breve análise sobre a História Social. Segundo Jim Sharpe: “Tradicionalmente, a história tem sido encarada, desde os tempos clássicos, como um relato dos feitos dos grandes. O interesse na história social e econômica mais ampla desenvolveu-se no século XIX, mas o principal tema da história continuou sendo a revelação das opiniões políticas das elites” (SHARPE, 1992, p. 40).

A afirmação de Sharpe evidencia o caráter elitista e excludente atuante na historiografia até fins do século XIX e início do século XX, visto que esta dedicava-se a construir uma história marcada por grandes acontecimentos, protagonizada por grandes nomes e baseada em documentos ditos oficiais. Para Sharpe, Edward Palmer Thompson foi primordial no processo de abertura da História para novas abordagens de estudo, -sobretudo no que concerne à história vista de baixo, da qual tratarei mais adiante -, com a publicação da sua obra “The History From Below”, no ano de 1966, a partir da qual deu abertura para a análise e interpretação dos fatos históricos sob novas perspectivas, até então inexploradas.

Sharpe aponta que:

Essa perspectiva atraiu de imediato aqueles historiadores ansiosos por ampliar os limites de sua disciplina, abrir novas áreas de pesquisa, e, acima de tudo, explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história (SHARPE, 1992, p. 41).

Ao longo do século XX, houveram consideráveis contribuições para o desenvolvimento de uma História oposta ao positivismo. Peter Burke destaca o surgimento da História Social, criada a partir do conceito de Nova História, desenvolvido, principalmente, pelos integrantes da Escola do Annales, no início do século XX, escrita como uma reação ao paradigma tradicional positivista. Enquanto a última corrente a que me refiro preocupava-se majoritariamente com a história política, a primeira passou a interessar-se por toda atividade humana, abrindo espaço para as mais diversas abordagens históricas (BURKE, 1992)

Nesse cenário, a História Social surge como uma possibilidade de acesso ao que era produzido pela sociedade de forma geral, considerando todos os agentes sociais e não apenas aqueles vistos como “grandes personagens”. Para Burke, “o movimento da história vista de baixo também reflete uma nova determinação para considerar mais seriamente as opiniões de pessoas comuns sobre seu próprio passado do que costumavam fazer os historiadores profissionais” (BURKE, 1992, pp. 16-17)

É importante destacar que a possibilidade de estudo da história a partir dos vestígios produzidos por pessoas comuns, abre espaço para que as minorias sociais outrora colocadas à margem da historiografia possam se reconhecer enquanto peças fundamentais e atuantes da História, rompendo com a ideia de um passado construído apenas por grandes nomes. Para Sharpe:

A maior parte daqueles que escreveram a história vista de baixo aceitariam, em um sentido amplo, a opinião de que um dos resultados de terem seguido essa abordagem tem sido demonstrar que os membros das classes inferiores foram agentes cujas ações afetaram o mundo (às vezes limitado) em que eles viviam (SHARPE, 1992, p. 61).

A esse respeito, Tânia Regina de Luca enfatiza que o reconhecimento da importância dos elementos culturais, a história vista de baixo, trouxeram ao centro da cena a experiência de grupos e camadas sociais antes ignorados e inspiraram abordagens muito inovadoras, inclusive a respeito de culturas de resistência (LUCA, 2005).

A utilização do conceito de história vista de baixo no presente trabalho torna possível a desmistificação do discurso outrora predominante na historiografia da escravidão no Brasil, segundo o qual os escravizados eram descritos enquanto seres passivos, submissos ao sistema escravista, incapazes de serem entendidos como agentes sociais. Através das fontes analisadas,

e das discussões historiográficas apresentadas no decorrer deste trabalho, tornar-se-á possível a percepção da atuação escrava na sociedade baiana do período proposto.

A partir de tais apontamentos, neste trabalho, proponho-me a discorrer sobre a escravidão na Bahia, a partir de meados do século XIX, mais precisamente, no período entre os anos de 1867 e 1871, os quais foram delimitados pelas fontes jornalísticas analisadas. Inicialmente, realizarei uma análise das concepções desenvolvidas por estudiosos acerca do caráter da escravidão no Brasil, observando o contraste entre estas. No segundo capítulo, buscarei apresentar e analisar algumas formas de resistência utilizadas pelos escravizados e, como estes encontraram na imprensa uma alternativa para denunciar as barbáries características do regime escravista aos quais eram submetidos, utilizando-se desse meio de comunicação para tornar público os abusos do sistema.

Para realizar a análise que me dedico a fazer, utilizo como fontes publicações do periódico “O Alabama, Periódico Crítico e Chistoso”, datado da cidade de Latronópolis, nome fictício dado a cidade de Salvador, e feito a bordo de um mítico navio que dava nome ao jornal. É válido destacar mais uma vez a importância do movimento da Escola dos Annales para a utilização do periódico enquanto fonte histórica, visto que este tornou possível a ampliação do conceito de fontes historiográficas, permitindo, dessa forma, o acesso a vestígios da história produzidos pelas minorias sociais, antes excluídas dos documentos oficiais positivistas.

É importante ressaltar que os periódicos não eram estranhos à sociedade baiana do período, existiam vários jornais em circulação com publicações diárias sobre os mais diversos temas, muito embora, fossem raros aqueles em que se concediam espaço em suas páginas às queixas e denúncias feitas pelos escravos¹, ou em favor destes, visto que a grande maioria dos veículos de comunicação da época possuíam algum tipo de ligação com a elite dominante, não sendo interessante a exposição dos atos de crueldade característicos da escravidão.

Partindo do ponto de que as publicações dos periódicos são discursos construídos, torna-se interessante a análise de Foucault sobre a construção dos discursos. Para o autor:

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu de objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (FOUCAULT, 2004, p. 9).

¹ O termo escravizado é o correto para se referir à pessoas que tiveram a liberdade usurpada pela escravidão, no entanto, utilizo os termos escravo e cativo para não tornar a escrita redundante.

Partindo da análise de Foucault, é possível observar como os discursos são construídos no decorrer da história, marcados pela intencionalidade daqueles que detém o poder em determinada sociedade e período. No caso da Bahia de meados e fins do século XIX, dar visibilidade à denúncias contra um sistema fortemente defendido pelas elites, contrariava os ideais dos senhores que abominavam a possibilidade de extinção da escravidão, ao passo que fortalecia os argumentos do movimento abolicionista. Dessa forma:

Em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e terrível materialidade” (FOUCAULT, 2004, pp. 8-9).

O Alabama declarava enfaticamente não ter contemplação com nacionalidade nem com partidos políticos ou de qualquer natureza. No entanto, embora se considerasse um veículo informativo imparcial, cabe analisá-lo considerando o lugar de fala e as vivências de quem o produzia, visto que: “a escolha de um jornal como objeto de estudo justifica-se por entender-se a imprensa fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social” (LUCA, 2005, p. 118).

É importante destacar que a análise do periódico o “Alabama” foi possibilitada pelo crescimento do movimento abolicionista², à medida que este buscava evidenciar e denunciar os maus tratos a que eram submetidos os escravizados, bem como devido à crescente mudança da opinião pública a partir de meados do século XIX em relação à figura do escravo, que permitiu aos escritores e editores do jornal, chamar a atenção do público e as vezes das forças policiais para as barbáries cometidas dentro do sistema escravista, como bem aponta Emília Viotti da Costa:

Até as vésperas do movimento abolicionista, o depoimento do escravo nada valia. (...) com o desenvolvimento do movimento abolicionista, essa situação mudou e Luís Gama conseguiu algumas vezes fazer valer o depoimento de negros livres e de escravos, contra os interesses senhoriais. Esses casos, entretanto, não constituíam regra, embora ocorressem cada vez em maior número, à medida em que o sistema escravista se desintegrava e a opinião pública se transformava, desenvolvendo uma consciência nitidamente adversa a ele (COSTA, 2010, p. 327).

Sabendo que o periódico, assim como qualquer tipo de fonte histórica, é construído a partir do olhar e lugar de fala de quem o construiu, torna-se necessário realizar uma breve análise sobre a utilização destes enquanto fonte, percebendo-os como discursos produzidos ao

² As contribuições do movimento Abolicionista para o fortalecimento da resistência escrava serão apresentadas no decorrer do segundo capítulo desse trabalho.

longo da história. Referindo-se ao periódico “Alabama”, é sabido que o mesmo esteve em circulação entre os anos de 1863 e 1871, e tinha em seu comando um severo censor dos costumes, defensor dos desvalidos, abolicionista e republicano, características que explicam o teor das notícias publicadas pelo jornal.

Os editores eram afrodescendentes, com uma ideologia liberal e civilizatória, e criticavam tanto a violência física e moral da escravidão, como as práticas de Candomblé, por seu suposto barbarismo.³ As características que compunham a personalidade do comandante e dos editores do periódico eram verificadas em suas publicações e comentários, nos quais não se poupavam as pessoas nem grupos ou classes sociais em que o jornal estava inserido.

Diante de uma sociedade amplamente escravista, o periódico o Alabama configurava uma alternativa de resistência e denúncia contra os martírios da escravidão, dando voz às pessoas negras, sobretudo às escravizadas. Segundo Araújo, “a imprensa negra tende a se diferenciar da tradicional não apenas por produzir mais conteúdos (proporcionalmente) sobre a questão racial, mas por destacar o protagonismo negro nas diversas questões vivenciadas pela sociedade” (ARAÚJO, 2019, p. 213).

Dessa forma, torna-se evidente que a construção das narrativas contidas nos periódicos, assim como em outras fontes históricas, é parcial, permeada por elementos característicos do meio e do olhar de quem as produz, não sendo possível analisá-los enquanto produções isentas de subjetividade, livres de interferências sociais e/ou pessoais. Cabe ao historiador interpretar e analisar as suas fontes, partindo de tais pressupostos, buscando identificar fatores que estejam subjetivos à construção da narrativa.

Após discorrer sobre os pilares teóricos que norteiam este trabalho, no primeiro capítulo, dedico-me a realizar uma breve revisão historiográfica sobre a escravidão no Brasil e na Bahia, evidenciando visões divergentes a respeito do caráter do sistema escravista. Utilizo a discussão apresentada por Suely Robles Reis de Queiróz, segundo a qual a matriz do dissenso historiográfico encontra-se na caracterização do sistema escravista, tido por alguns como violento e cruel, e por outros como brando e benevolente. A partir das ideais apontadas por Queiróz, e utilizando alguns dos principais autores que discutem assuntos relacionados à escravidão no Brasil, a exemplo de Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Emília Viotti da Costa, João José Reis, e alguns outros, busco apresentar um panorama

³ As informações acerca dos editores do periódico “O Alabama” foram encontradas na revista eletrônica da Biblioteca Virtual Consuelo Pondé – N.3 mar. De 2016. ISSN 2525-295X

das perspectivas a respeito do caráter da escravidão, que ajudarão a compreender as tensões presentes na sociedade baiana oitocentista que me proponho a analisar.

CAPÍTULO I

1A UTILIZAÇÃO DO ESCRAVO COMO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

Segundo M'Bokolo (2009), em fins do século XVIII, na África Ocidental, os escravos constituíam a principal mercadoria de exportação. Após serem comercializados, eram transportados para diversas áreas do Ocidente, onde acabavam submetidos ao trabalho forçado nas fazendas e engenhos, proporcionando o crescimento econômico da classe senhorial.

A esse respeito, Eugene Genovese destaca que: “a mão-de-obra africana forneceu a força humana necessária para alimentar o novo sistema de produção em todas as sociedades escravistas no Novo Mundo” (GENOVESE, 1988, p. 21).

Em consonância com Genovese, Emília Viotti da Costa enfatiza que fossem nas fazendas de algodão nos Estados Unidos, ou nos engenhos e canaviais das Antilhas e do Brasil, o escravo representou durante muito tempo a principal força de trabalho. Por toda parte encontrava-se a figura do escravizado: nos campos de algodão, nas fazendas de café e nas cidades (COSTA, 1987).

Sobre a escravidão no Brasil, João José Reis (2003), aponta que durante quase quatrocentos anos, o escravismo brasileiro consumiu muitas gerações de africanos. A partir das constatações dos autores apresentados acima, pode-se perceber a constante e contínua utilização da mão-de-obra escrava no Brasil e nas demais sociedades escravistas espalhadas pelo mundo.

Dessa forma, torna-se evidente que o sistema escravista foi utilizado como principal força de trabalho nas mais diversas sociedades, sendo encarado enquanto alternativa mais lucrativa e eficiente para o acúmulo de capital:

A solução parecia clara e única: utilizar o escravo. Este ia para onde o senhor quisesse, ocupava-se das atividades que lhe fossem atribuídas, morava onde o senhor mandasse, comia o que lhe desse, e o que era mais importante: oferecia uma continuidade, uma permanência, que não era de esperar de um trabalhador livre, que a qualquer momento poderia abandonar a fazenda e deixar uma safra por colher (COSTA, 2010, p. 70).

Segundo João José Reis, a província da Bahia era, no século XIX, uma das mais prósperas regiões canavieiras das Américas. De acordo com o autor, no ano de 1872, quase metade de toda população escrava da província da Bahia encontrava-se no Recôncavo, onde estavam localizados a maioria dos engenhos de açúcar, movidos pela mão-de-obra escrava. (REIS, 2003). É válido destacar que a província da Bahia ocupou por um longo período, posição

de destaque no que concerne a quantidade de escravizados em seu território. Sobre a cidade de Salvador, Reis aponta que:

Entre 1775 e 1807, um período de 32 anos, a cidade cresceu 31 por cento. A população africana e afro-baiana, incluindo escravos e livres, aumentou 39 por cento, e sua proporção em relação ao total de habitantes pulou de 64 para 72 por cento. Esses resultados confirmam as conclusões das análises feitas até agora sobre a evolução demográfica brasileira nesse período, de que a população “de cor” foi, nas palavras de um autor, ‘a classe que cresceu mais rapidamente na sociedade brasileira do século dezanove (REIS, 2003, p. 15).

O desenvolvimento da produção de açúcar nas fazendas e engenhos baianos, bem como das plantações de café na região Sudeste do país, fizeram com que houvesse um crescimento considerável na demanda por mão-de-obra escrava durante boa parte do século XIX, visto que esta era compreendida pelos senhores enquanto a melhor alternativa para o crescimento do seu capital.

Desde tempos imemoriais, gerações e gerações haviam se utilizado do negro. Toda uma mentalidade senhorial e escravista se forjara durante os séculos de economia colonial, o recurso ao trabalho livre não parecia necessário quando o escravo provava até então sua eficácia. Nenhum motivo parecia existir para que se rompesse uma tradição. Nem mesmo o da incongruência que existia no fato de uma nação, que se tornava politicamente independente e inseria em sua carta constitucional a afirmação de que todos eram iguais perante a lei, conservar o sistema escravista (COSTA, 2010, p. 68).

O consenso predominante nas sociedades escravistas de que o escravo era a melhor alternativa para suprir a mão-de-obra nas fazendas e engenhos, bem como em serviços domésticos e urbanos, justifica o empenho das classes dominantes em resistir à medidas que visassem à restrição ou eliminação da escravidão, como no caso da lei do ano de 1831, que pretendia a proibição do tráfico negreiro, declarando livre os escravos vindos de fora do Império e impondo severas penas aos traficantes de escravos, com o objetivo de encerrar gradualmente o uso da força de trabalho escrava em terras brasileiras. Entretanto, é sabido que a referida lei teve pouca ou nenhuma eficácia, visto que os comerciantes de escravos encontravam formas de burlar as proibições do governo imperial, alimentando, assim, a crescente demanda pela mão-de-obra escrava no país (COSTA, 1987). O tráfico de escravos vindos de fora do Império perdurou até meados da década de 1850, quando finalmente, às barreiras impostas pela lei lograram sucesso. Nesse período, os traficantes estrangeiros foram expulsos do país e as autoridades reforçaram à fiscalização.

É importante destacar que após a cessação do tráfico negreiro, que abasteceu as fazendas e engenhos espalhados por todo território brasileiro por um vasto período de tempo, houve um aumento considerável no tráfico interprovincial, através do qual escravos eram constantemente enviados, sobretudo da região Nordeste, onde existia um número considerável de cativos, para as fileiras de café de São Paulo e Minas Gerais, em decorrência do crescente desenvolvimento das plantações cafeeiras no Sudeste do país. Costa evidencia que com a cessação do tráfico em 1855, o mercado nordestino passou a exportar mão-de-obra para as zonas cafeeiras, por altos preços (COSTA, 2010). Diante das considerações apresentadas, pode-se observar o empenho da elite senhorial em burlar quaisquer medidas que pudessem interferir no uso do escravo enquanto força geradora do desenvolvimento capitalista. No decorrer da escrita tornar-se-á possível conhecer e analisar outras tantas estratégias empreendidas pelos senhores para garantir a permanência do sistema escravista no território brasileiro.

2 OS DISSENSOS DA HISTORIOGRAFIA DA ESCRAVIDÃO

Como já mencionado, para iniciar a discussão que me proponho neste capítulo, utilizo alguns pontos apresentados pela autora Suely Robles de Queiróz (2007) a respeito do caráter da escravidão no território brasileiro presentes na historiografia. Para ela, a grande matriz do dissenso historiográfico encontra-se na percepção do caráter da escravidão no Brasil, definido por alguns estudiosos do início do século XX, como benevolente e brando, e por outros, surgidos a partir da década de 1950, como violento e cruel. No decorrer da escrita, busco evidenciar os principais pilares que norteiam tais discussões dentro da historiografia em questão.

O primeiro dissenso da historiografia da escravidão que analisei, refere-se ao enquadramento do escravo enquanto “coisa”. O escravizado era visto pelos senhores, bem como por outros grupos sociais, enquanto objetos, que poderiam e deveriam ser comercializados como quaisquer outras mercadorias, suprimindo as necessidades comerciais das classes dominantes, bem como Emília Viotti da Costa (2010, p. 70) aponta: “[...] O escravo era além de tudo, mercadoria: mercadoria que, em caso de necessidade, podia ser vendida ou alugada, possuindo, assim, um duplo valor: valia o que produzia e valia como mercadoria”. Tal pensamento, como já observado, foi adotado e disseminado na sociedade brasileira do período, justificando e possibilitando a permanência do sistema escravista até fins do século XIX.

A respeito do conceito de “coisificação escrava” na região sul do Brasil, Fernando Henrique Cardoso (2003, p. 161) evidencia:

A reificação do escravo produzia-se objetiva e subjetivamente. Por um lado, tornava-se uma *peça* cuja necessidade social era criada e regulada pelo mecanismo econômico de produção. Por outro lado, o escravo auto-representava-se e era representado pelos homens livres como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado *coisa*, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos *senhores*[...].

Segundo Cardoso (2003), as condições sociais oferecidas aos escravizados acabavam por contribuir para que estes também se enxergassem enquanto seres incapazes de agirem por si mesmos. Para o autor:

A violência e a falta de respeito à pessoa do escravo revelada pelo comportamento senhorial (que eram requisitos para o funcionamento do sistema de produção escravista) podiam efetivar-se e justificar-se diante dos mores senhoriais graças a reificação prévia do escravo: desde criança o *senhor* regulava suas expectativas considerando o escravo como um ser incapaz de vontade, objeto de toda sorte de caprichos e perversidades (CARDOSO, 2003, p. 176).

Desse modo, acreditava-se que estes não eram capazes de empreender ações propriamente pensadas e organizadas visando o fim do regime em que estavam inseridos ou a melhoria das condições a que eram submetidos. No entanto, apesar do enquadramento do escravo enquanto ser totalmente inerte aos acontecimentos sociais ser algo recorrente nas sociedades escravistas, é evidente que pensar a figura do escravo enquanto agente passivo, sobretudo no que diz respeito às condições de vida e de cativeiro, é um tanto controverso.

Seria problemático pensar que estes também se enxergassem enquanto “coisas”, à mercê da vontade dos senhores. Entendê-los dessa forma seria não considerar as suas vivências, pensamentos, e até mesmo as intervenções empreendidas no sistema em que estavam inseridos, fossem estas representadas por meio de fugas, sublevações, agressões, e tantas outras práticas utilizadas para amenizar o sofrimento do regime⁴. Para Sidney Chalhoub, não é possível imaginar escravos que não produzissem valores próprios, ou pensassem e agissem segundo significados que lhes eram inteiramente impostos (CHALHOUB, 1990).

Cabe destacar que o pensamento de Chalhoub (1990) é resultante de uma visão acerca da historiografia da escravidão que se contrapõe a ideia de escravo-coisa, decorrente do movimento historiográfico surgido no final do século XX, cujos ideais baseiam-se na tentativa de amenizar as barbáries cometidas durante o regime escravista no Brasil. Entretanto, utilizo-a para contrapor o ideal proposto pelo conceito de “coisificação” predominante em uma determinada historiografia, buscando evidenciar que o escravo não permanecia estático às imposições e circunstâncias a que era submetido, sendo recorrentes os casos em que buscavam interferir em seus cotidianos, como será possível observar no decorrer deste trabalho.

A esse respeito, Cardoso (2003, p. 180) aponta que

Não obstante, mesmo solapados continuamente pela repressão senhorial e pelos mecanismos de manutenção da ordem, essas disposições subjetivas contra o cativeiro não deixavam de constituir-se em possibilidades de negação da ordem escravocrata e pontos de fricção e inconsistência da sociedade senhorial.

Torna-se evidente que mesmo em sociedades onde era mais difícil empreender ações autonômicas de resistência, ainda assim os escravizados o faziam, desmistificando a ideia de que estes aceitavam de bom grado o lugar de “coisa” estabelecido pela sociedade senhorial.

⁴ As formas de resistência escrava serão abordadas no decorrer do trabalho.

Ainda contradizendo a ideia de “escravo-coisa”, mas como forma de abrandar os males característicos da escravidão, Chalhoub afirma que: “a violência da escravidão não transformava os negros em seres ‘incapazes de ação autônoma’, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis” (CHALHOUB, 1990, p. 42).

São inúmeros os casos de escravizados que buscaram e, por vezes conseguiram burlar às imposições do sistema escravista. A exemplo, Chalhoub aponta em sua obra “Visões da Liberdade”, um caso no qual escravizados juntaram-se, planejaram e executaram um ataque contra o dono de uma casa de comissões, denominado José Moreira Veludo, encarregado pelos senhores dos referidos escravos de vendê-los. Estando estes em seu estabelecimento, aguardando para serem vendidos, sem conhecer o destino para o qual seriam levados, agrediram Veludo como forma de protestar e incidir sobre o rumo que levariam. O acontecido, do qual não aprofundarei os detalhes, evidencia a resistência escrava frente à uma situação que poderia amargar ainda mais suas condições de vida e de trabalho⁵.

Entretanto, apesar dos empreendimentos contra o regime, o consenso de que o escravo ocupava um lugar de extrema submissão em relação à classe senhorial arraigava-se constantemente na sociedade brasileira do período. Fernando Henrique Cardoso, analisando a escravidão na região Sul do Brasil constatou que: “do ponto de vista jurídico é óbvio que, no sul como no resto do país, o escravo era uma coisa, sujeita ao poder e à propriedade de outrem, e, como tal, ‘havido por morto, privado de todos os direitos’ e sem representação alguma.” (CARDOSO, 2003, p. 161).

A constatação feita por Cardoso revela a magnitude das barreiras sociais impostas aos escravos no período. Os reflexos de tal mentalidade predominante por tanto tempo na sociedade brasileira resultaram na perpetuação e manutenção de práticas racistas e excludentes mesmo no período do pós-abolição e, ainda nos dias de hoje. O fato de o escravo ser entendido enquanto mercadoria ou coisa, permitiu as elites empreenderem a não aceitação destes enquanto agentes sociais livres, em situação de igualdade jurídica em relação ao restante da sociedade. Diante das ideias apresentadas, pode-se observar a divergência entre autores que buscaram, de um lado, evidenciar a objetificação do escravo, e de outro, aqueles que almejavam diminuir ou mascarar, de certa forma, as características injustificáveis de um regime violento e cruel.

⁵ Para conhecer melhor os fatos apresentados por Sidney Chalhoub, recomenda-se a leitura da obra “Visões da Liberdade”.

Dando continuidade à análise proposta neste capítulo, busquei destrinchar mais alguns pontos convergentes desenvolvidos no decorrer do século XX sobre a escravidão. Contudo, antes de realizar uma análise minuciosa das questões abordadas no decorrer da escrita, é importante destacar que a partir da década de 1950, houve a erupção de novas concepções nos estudos sobre o tema, que deram origem à uma nova corrente historiográfica, oposta as ideias defendidas por Freyre e os demais estudiosos que simpatizavam com as suas convicções. Segundo Queiróz, fazem parte dessa nova corrente historiográfica autores como Emília Viotti da Costa, Florestan Fernandes, João José Reis, e tantos outros, aos quais recorrerei para analisar e contrapor as ideias propostas por Freyre.

Em seu trabalho, Queiróz aponta Gilberto Freyre, autor da obra “Casa Grande e Senzala”, como um dos grandes nomes da corrente historiográfica criada no início do século XX, que defendia a brandura do regime escravista no Brasil. Segundo a autora, Freyre lançou a perspectiva de uma escravidão mais branda, numa sociedade em que predominavam a empatia entre as raças e a amenidade na relação senhor-escravo, características que explicariam, por exemplo, a miscigenação.

Torna-se necessário observar minuciosamente os ideais defendidos por Freyre (2003), a começar pela “empatia entre as raças”. A tentativa empenhada pelo autor, de propagar a imagem de uma escravidão na qual as relações entre senhor-escravo eram estabelecidas sob condições baseadas na empatia entre as raças, configurava-se como uma possibilidade de mascarar o preconceito racial tão predominante na sociedade brasileira, bem como, justifica a permanência do regime por tanto tempo no país, ainda que este representasse o atraso à civilização.

Entretanto, considerar a existência de empatia dos senhores para com os cativos, torna-se inviável, diante do contexto social predominante no período. Seria um tanto contraditório afirmar que os senhores de escravos fossem empáticos para com estes, visto que os indivíduos explorados eram tratados como mercadorias. Sobre este aspecto, Costa afirma que: “As duas camadas raciais permaneciam, a despeito de toda sorte de contatos, intercomunicações e intimidades, dois mundos, cultural e socialmente separados, antagônicos e irredutíveis um ao outro” (COSTA, 2010, p. 327) A autora continua:

A idealização da escravidão, a ideia romântica da suavidade da escravidão no Brasil, o retrato do escravo fiel e do senhor benevolente e amigo do escravo que acabaram por prevalecer na literatura e na história foram alguns dos mitos forjados pela sociedade escravista na defesa do sistema que não julgava possível prescindir.” (COSTA, 2010, p. 327-328).

Para Florestan Fernandes, a tentativa empenhada por Freyre e demais estudiosos que partilham do mesmo anseio de suavizar o impacto da escravidão no Brasil, é justificada pela busca incessante de esquecer o passado, bem como de negar a existência do preconceito e da desigualdade social decorrentes do regime escravista. Segundo o autor:

Se não existe um esforço sistemático e consciente para ignorar ou deturpar a verdadeira situação racial imperante, há pelo menos uma disposição para ‘esquecer o passado’ e para ‘deixar que as coisas se resolvam por si mesmas’. Isso equivale, do ponto de vista e em termos da condição social do ‘negro’ e do ‘mulato’, a uma condenação à desigualdade racial com tudo que ela representa num mundo histórico construído pelo branco e para o branco (FERNANDES, 1972, pp. 25-26).

Ainda a respeito do conceito de empatia apresentado por Freyre, Fernando Henrique Cardoso destaca que embora existissem variáveis no que concerne ao tratamento dispensado aos escravos a depender do trabalho e locais em que estes estivessem inseridos, a exemplo das charqueadas, da estância ou do comércio do Rio Grande do Sul:

Em qualquer circunstância, porém, as relações entre senhores e escravos exprimiam-se conforme as regras do sistema de dominação escravocrata, evidenciando, assim, a pequena simplificação que a diversidade das formas de tratamento e de etiqueta encerra para a determinação da posição escrava na estrutura social (CARDOSO, 2003, p. 183).

É evidente que, embora houvessem situações de trabalho em que as relações entre senhores e escravizados fossem de alguma forma mais maleáveis, dentro do contexto social os limites estavam constantemente demarcados e inalterados.

Cardoso (2003, p. 184) continua:

Sempre que o abrandamento das relações entre dominados e dominadores poderia pôr em risco o sistema escravocrata, ou que as condições de exploração do trabalho escravo exigiam o enrijecimento das formas de interação social e o aumento da distância social entre senhores e escravos, as relações entre as duas camadas redefiniam-se, deixando transparecer o fundamento real do sistema escravista de dominação: a escravidão funda-se em relações de violência.

Após analisar a ideia de empatia entre as classes, torna-se importante observar mais alguns aspectos presentes no discurso de Freyre, a começar pelo conceito de miscigenação, justificada por ele enquanto algo que comprovava o caráter benevolente das relações entre a classe senhorial e os escravos, ou mais especificamente, com as escravas, já que segundo o autor haveria uma predileção do homem branco pelas mulheres negras, talvez por crescerem rodeados por elas (FREYRE, 2003).

A constatação de Freyre é extremamente emblemática, levando-se em consideração que a maioria das relações de caráter sexual entre senhores e mulheres escravizadas, eram frutos de abusos sexuais, cometidos pelos senhores e seus filhos, que se aproveitavam da condição de vulnerabilidade das escravas, para realizar seus desejos sexuais, não sendo cabível justificar tais ações enquanto algo natural das relações senhor-escravo, mas sim como mais uma forma de violência característica da escravidão. Para a autora Maria Aparecida Prazeres Sanches (1988), a escravidão havia respaldado historicamente a utilização sexual das escravas domésticas pelos senhores e filhos, no imaginário da elite branca permanecia a ideia da disponibilidade sexual das negras e mulatas.

Dando continuidade à análise do discurso vigente na historiografia do início do século XX, Queiróz afirma que, em defesa de suas ideias, não hesitaria Freyre em idealizar as práticas escravistas e mesmo exacerbar os resultados, ao dizer que o cativo tenha sido “o elemento melhor nutrido de nossa sociedade patriarcal”, que os castigos tinham por finalidade educar e disciplinar, que as “numerosas” alforrias, em conjunto, teriam constituído “antecipações nada insignificantes do Treze de Maio” (QUEIRÓZ, 2007, p. 104).

A afirmação de Freyre de que o cativo tenha sido “o elemento melhor nutrido de nossa sociedade patriarcal”, se configura como mais uma forma de reafirmar a suposta brandura da escravidão defendida pelo autor, ressaltando igualmente o conceito de empatia já mencionado. Segundo a sua interpretação, os senhores empenhavam-se em proporcionar aos escravos boas condições de vida no cativeiro, sobretudo no que diz respeito à sua alimentação.

Em contraposição à Freyre, Costa (1987), evidencia que a situação dos escravos no Brasil era bastante precária. Habitavam choças, dormiam em esteiras, recebiam de duas a três roupas por ano, e a alimentação oferecida a eles limitava-se a feijão, angu, farinha e, às vezes, um pedaço de charque ou toucinho. Malnutridos, malvestidos, acometidos por doenças, os escravos morriam em grande número. Sobre a alimentação dos escravizados, a autora ainda aponta que:

Nas fazendas mais pobres, reduzia-se a feijão, um pouco de farinha de mandioca umedecida, laranja e banana. Havia senhores que alimentavam os escravos unicamente com feijão cozido, sem nenhum condimento e uma só vez por dia. Em algumas fazendas, os escravos recebiam mais ‘bacalhau’ nas costas do que no ventre (COSTA, 2010, p. 288).

Os apontamentos trazidos acima evidenciam a precarização a que eram submetidos os escravizados, com uma alimentação extremamente pobre, que, associada às demais condições

desumanas do sistema, contribuía para a alta taxa de mortalidade dos cativos, como aponta João José Reis, segundo o qual, a precariedade social a que os escravizados eram submetidos transcendiam em diversos aspectos, de modo que a população cativa era acometida constantemente pelo alto índice de mortalidade infantil e curta expectativa de vida, resultados das péssimas condições de vida e trabalho a que eram subordinados, além dos maus-tratos que sofriam cotidianamente (REIS, 2003).

Existiam alguns raros senhores que dedicavam um pouco mais de cuidados em relação às condições sanitárias e de alimentação dos cativos, objetivando um melhor rendimento do trabalho e a diminuição da taxa de mortalidade em suas propriedades, visto que estas representavam prejuízo à sua lucratividade. Segundo Costa (2010, p. 287):

Muito diversas parecem ser as condições de vida nas zonas rurais. Senhores houve que, preocupados em manter o bom rendimento do trabalho escravo, procuravam conferir aos seus negros um regime alimentar e uma assistência sanitária razoáveis. Apesar disso, as convicções profundamente arraigadas, os preconceitos de todo tipo impediam que encarassem o preto como ser humano igual ao branco e de necessidades idênticas às deste.

Nesse contexto, haviam alguns senhores que concediam um pequeno pedaço de terra para que os escravos pudessem cultivar, visando o complemento à sua alimentação. Segundo Walter Fraga Filho (2004), além das plantações que as famílias escravas cultivavam, em algumas fazendas os senhores permitiam a criação de animais para consumo próprio e comercialização. Alguns pescavam e caçavam para complementar a subsistência, fator que beneficiava também a classe senhorial, visto que as atividades agrícolas independentes diminuía os gastos dos senhores com a alimentação dos cativos, além de mantê-los ligados às propriedades. Além da diminuição dos gastos com a alimentação, Costa (2010, p. 291) evidencia que: “Para o senhor, essa concessão representava uma forma de segurança: mantinha o cativo ocupado e evitava concentrações ruidosas”.

Contudo, o fato de alguns senhores permitirem o cultivo em suas terras, bem como a oferta de condições razoáveis de higiene e alimentação, não podem ser encarados enquanto atos de benevolência, visto que tais melhorias e concessões não visavam o bem-estar dos escravos, mas sim o beneficiamento da classe senhorial no que concerne à redução das despesas com alimentação, a garantia da criação de um vínculo entre o escravo e a terra, evitando possíveis fugas, além de conferir um maior e mais satisfatório tempo de serviço prestado aos senhores.

Além da má alimentação que acometia a grande maioria dos escravos, Costa evidencia outras características da escravidão que incidiam diretamente nos índices de mortalidade escrava:

As más condições higiênicas das senzalas, onde se aglomeravam, muitas vezes, uma população superior a capacidade dos edifícios, as penosas condições de trabalho sob o sol e chuva, a precariedade do vestuário e da alimentação, os estragos causados pela cachaça minavam o corpo do escravo. Os banhos de rio onde dejetos eram lançados, a ausência de latrinos, tudo isso concorria para que os índices de mortalidade fossem muito elevados (COSTA, 2010, p. 301).

Torna-se explícito o quão degradantes eram as condições de vida e de trabalho impostas aos escravos, desmistificando a ideia propagada pela primeira corrente historiográfica desenvolvida no século XX, de um sistema ameno, brando e empático.

Após analisar as questões apresentadas acima, faz-se necessário o destrinchamento da colocação de Freyre sobre os castigos, entendidos por ele como meios de educar e disciplinar os escravos. Considerar os maus-tratos a que os escravizados eram constantemente submetidos como simples métodos disciplinares faz parte da tentativa de propagar a ideia de um sistema escravista ameno, no qual práticas violentas só eram impostas como forma de reprimir “maus comportamentos” e, que eram praticados em decorrência dos atos dos próprios cativos. Segundo Queiróz, os novos estudos passaram a destacar a violência estrutural do sistema escravista, geratriz de permanente tensão e desgastes, causadas pelas práticas abusivas dos senhores, a legislação altamente repressiva e a revolta do escravo contra a privação da liberdade (QUEIRÓZ, 2007).

A historiografia de meados do século XX empenhou-se em mostrar o caráter desumano da escravidão, destacando as inúmeras e diversas formas cruéis com as quais os escravizados eram castigados por seus senhores e capatazes dos engenhos e das fazendas. Em relação à violência da escravidão, Chalhoub (1990, p. 35) destaca:

Com efeito, um pouco de intimidade com os arquivos da escravidão revela de chofre ao pesquisador que ele está lidando com uma realidade social extremamente violenta: são encontros cotidianos com negros espancados e supliciados, com mães que têm seus filhos vendidos a outros senhores, com cativos que são ludibriados em seus constantes esforços para a obtenção da liberdade, com escravos que tentam a fuga na esperança de retornar à sua terra natal.

São inúmeras as obras produzidas pela historiografia a partir de 1950 que enfatizam o caráter violento da escravidão. Segundo Walter Fraga Filho, não faltam histórias de escravos que foram metidos em fomalhas ardentes, atirados em tachos de mel fervente, enterrados vivos,

mortos no tronco ou no chicote (FRAGA FILHO, 2004). Torna-se evidente que os maus-tratos configuravam a extensão das péssimas condições de vida a que os cativos já eram condicionados, tornavam a lida mais árdua e dolorosa, reforçavam a ideia de coisificação de que já falamos, impondo-lhes um tratamento perverso, além de reafirmar a existência de um lugar de submissão imposto pelo cativo.

Cabe enfatizar que os escravizados não permaneciam estáticos aos maus-tratos, como já mencionado anteriormente. Diante de tais condições, estimulados e protegidos pelos abolicionistas, contando com o apoio dos libertos e a proteção dos colonos, os cativos passaram a abandonar as fazendas de café e os engenhos de açúcar, em decorrência dos abusos que sofriam. Dessa forma, as fugas passaram a representar a válvula de escape de que necessitavam. Insurreições, crimes, trabalhos mal executados, ordens não cumpridas, pachorra e negligência, também configuravam as maneiras que os escravizados encontravam para protestar (COSTA, 1987).

Outra benesse da escravidão apresentada por Freyre se refere a concessão de alforrias, apresentada por ele como reveladora do caráter benevolente do regime escravista, tendo sido estas antecipações ao Treze de Maio. Em contradição à análise de Freyre, a historiografia produzida a partir de meados do século XX, aponta o uso das alforrias como estratégias de manter a perpetuação do regime escravista, ou de livrar-se de escravos que já não representavam lucratividade, como aponta Costa: “Era comum os jornais denunciarem a presença de escravos velhos ou inutilizados abandonados pelos seus amos. Incapazes de produzir, representando para o senhor um ônus, eram alforriados, conquistando assim a liberdade, quando esta, menos lhe convinha” (COSTA, 2010, p. 310).

As alforrias eram utilizadas também pelos senhores como forma de amenizar os seus pecados quando a morte se aproximava, visando a redenção das suas almas no dia do Juízo Final, como afirma Reis: “Evitar o fogo do Inferno era provavelmente uma das razões por que tantos senhores libertavam alguns ou muitos escravos na hora da morte” (REIS, 1991, pp. 95-96).

Outra finalidade empregada na concessão de alforrias era como forma de garantir uma boa relação com os escravizados, de modo que estes permanecessem nas fazendas, e desempenhassem suas funções de modo satisfatório, sem fugas ou sublevações. Neste caso, as alforrias podiam ser gratuitas, ou envolver alguma restrição, como as coartações, onde o escravo tinha a obrigação de pagar um determinado valor previamente acordado com o senhor em um determinado prazo. O cativo coartado podia movimentar-se em busca do pecúlio, mas se não pagasse o valor acordado voltaria ao cativo. As alforrias gratuitas eram utilizadas como meio

de controlar o comportamento dos escravos, já que, do ponto de vista dos senhores refletiam não apenas o sentimento de afeto e gratidão entre as partes, mas também uma forma de domínio, mediante uma política de incentivos (REIS, 1991).

É explícito que as alforrias, quando eram concedidas, revelavam mais os interesses senhoriais, do que a vontade dos senhores em tornar livres seus escravos, sendo estas concedidas em situações muitas vezes inoportunas para os cativos, ou como estratégia de permanência do regime escravista, afastando assim a possibilidade do seu encerramento. A elite senhorial utilizou-se de inúmeras estratégias para garantir a perpetuação da escravidão até fins do século XIX. Um exemplo recorrente se constituía no incentivo à formação da família escrava, que, embora representasse uma possibilidade de melhoria no cenário em que os escravizados estavam inseridos, favorecia o domínio dos senhores sobre estes.

Segundo Robert Slenes (2011), a constituição de famílias interessava aos escravos como parte de uma estratégia de sobrevivência e autonomia dentro do cativo, no entanto, esbarravam em uma política senhorial de domínio, que visava aproveitar-se dos seus anseios para torná-los mais vulneráveis às imposições do sistema escravista. De acordo com o autor, a formação de uma família transformava o cativo e seus parentes em reféns. Deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares do senhor e elevava-lhes o custo da fuga, que afastava o fugitivo de seus entes.

Contudo, cabe ressaltar que, embora houvessem estratégias senhoriais empenhadas em controlar os escravos através das suas formações familiares, os cativos enxergavam nas formações de seus lares reais possibilidades de tornar menos árduo o cotidiano nas fazendas e engenhos, de forma que, ao formarem laços familiares, passavam a usufruir de pequenas melhorias no cativo, a exemplo do maior controle sobre a moradia e sobre o preparo dos alimentos. Slenes (2011) aponta que o ato de casar-se conferia acesso à um espaço construído próprio, fosse um cubículo ou um barraco separado que congregasse menos gente.

Ao formar seus lares, os cativos tinham algum poder de escolha, muito embora o exercício desse poder fosse condicionado às decisões senhoriais. Contudo, apesar desse condicionamento, o ato de construir laços familiares, garantia-lhes também, um pedaço de terra para cultivar, no qual poderiam produzir alimentos que complementassem os que recebiam dos senhores. Segundo Walter Fraga Filho (2004), além das plantações que as famílias escravas cultivavam, em algumas fazendas os senhores permitiam a criação de animais para consumo próprio e comercialização.

Como já salientado, apesar de a constituição familiar proporcionar aos cativos algumas melhorias em suas condições de vida, a mesma acabava por transformá-los em reféns dos

senhores, visto que deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares e tornava mais difícil o ato da fuga, uma vez que esta acabaria por separar as famílias. Novamente, pode-se observar que as concessões feitas pelos senhores não constituíam um caráter benevolente da escravidão, mas revelavam as estratégias senhoriais em garantir a sobrevivência do regime do qual se beneficiavam a tanto tempo.

Diante da análise das produções historiográficas mencionadas neste capítulo, evidencia-se a brusca mudança no pensamento dos estudiosos durante o século XX, sendo possível observar e refletir a respeito dos principais pilares que constituem as discussões sobre o caráter da escravidão no Brasil. A esse respeito, Queiróz (2007) ainda aponta o surgimento de uma nova e polêmica corrente historiográfica na década de 1980, que se aproximou da linha interpretativa de Freyre, configurando o “neopatriarcalismo”, que repensa o conceito de violência do sistema, admitindo a existência de espaço para o escravo negociar um cotidiano mais brando, de forma que, a escravidão teria um caráter consensual que nega a coisificação e seria aceita pela grande maioria dos cativos.

Essa nova corrente vai de encontro as ideias defendidas por Gilberto Freyre no início do século XX, visto que rejeita o conceito de “coisificação” do escravo, bem como justifica os castigos físicos como disciplinares e pedagógicos, aplicáveis aqueles que não se adequavam ao sistema. É igualmente defendida por essa nova corrente a tese de que havia a existência de um contrato firmado entre senhores e escravos, segundo o qual os cativos deveriam confirmar as expectativas de fidelidade, obediência e humildade para obter vantagens dentro do sistema em que estavam inseridos (QUEIRÓZ, 2007). Tal perspectiva revela o ressurgimento do interesse em amenizar as barbaridades características da escravidão, bem como de propagar a existência de uma igualdade de raças, negando a existência de preconceitos de cor. A esse respeito, Florestan Fernandes (1972, p. 25) afirma:

Ignorando a natureza do drama real das populações negras e mestiças, o papel que a escravidão teve para criar esse drama, os deveres da fraternidade cristã, os imperativos da integração nacional numa sociedade de classes etc., o ‘branco’ propende a um típico ajustamento de ‘falsa consciência’[...] Portanto, o que fica no centro das preocupações, das apreensões e, mesmo, da obsessão é o ‘preconceito de não ter preconceito.

No decorrer do próximo capítulo, dedico-me a apresentar e analisar as tensões presentes no cotidiano das relações entre senhores e escravos na Bahia de meados do século XVIII, apontando características do regime, bem como destacando variadas formas de resistência empreendidas pelos cativos, através de denúncias presentes no periódico O Alabama.

CAPÍTULO II

1 A FIGURA DO NEGRO NOS PERIÓDICOS DO SÉCULO XIX

Antes de adentrarmos na discussão a respeito das inúmeras práticas de violência cometidas contra pessoas escravizadas no Brasil oitocentista retratadas nas páginas do jornal *O Alabama*, torna-se válida a realização de uma breve abordagem sobre a figura do negro nos periódicos que circulavam pelo país no período, visto que, este tipo de fonte será a utilizada no decorrer do trabalho.

Em sua grande maioria, os periódicos baianos do século XIX⁶ que apresentavam notícias sobre pessoas negras, sobretudo aquelas escravizadas, associavam-nas à prática de maus costumes, atos de violência, de caráter vergonhoso ou imoral. Eram constantes as publicações nas quais davam-se conta de escravos que atacavam senhores e seus feitores sem motivo para tal, ou aqueles que fugiam por serem preguiçosos e não gostarem de trabalho, segundo testemunhavam os seus proprietários. A respeito das notícias encontradas sobre negros em periódicos brasileiros do século XIX, Lilia Schwarcz (2017, p. 115) afirma:

Nelas, o negro aparece com grande frequência e podemos encontrá-lo envolvido em vários e diferentes espaços que vão como que definindo e redefinindo a figura e a condição negra e escrava: existe o negro das ‘ocorrências policiais’, o negro violento que se evadiu, o negro que centro de notícias escandalosas, o negro dependente e serviçal que é oferecido enquanto ‘peça de bom funcionamento’ ou mesmo o negro ‘objeto’ de discurso dos editoriais científicos.

É importante destacar que a figura do escravizado mudava de acordo com o interesse de quem o anunciava, tendendo a aproximar-se da imagem de um ser extremamente violento, ou ainda de um ser totalmente incapaz de sobreviver sem os cuidados do seu senhor. Sobre a seção Notícias, Schwarcz aponta que: “Nessa seção, a presença do ‘negro’ retratado de diferentes maneiras, era uma constante: ora aparecia como assassino, frio e cínico, ora como humilde e até serviçal” (SCWARCZ, 2017, p. 139).

Outro ponto interessante no que se refere a essas publicações é a omissão e acobertamento dos senhores de escravos no que diz respeito a denúncias de maus tratos e desdobramentos relacionados a eles, a exemplo de suicídios cometidos por escravizados,

⁶ Periódicos como *Diário de Notícias e Diário da Bahia* apresentam notícias que revelam o preconceito e os estereótipos criados em torno das pessoas negras, associadas constantemente à vadiagem e à violência.

noticiados com grande empenho em afastar qualquer nuvem de culpa que pudesse recair sobre a figura do senhor.

A principal característica dos artigos arrolados neste item é justamente a imprecisão das descrições, já que em geral pouco se especificava sobre a situação ou o elemento em questão. [...] Além disso, outro aspecto comum a esses artigos é que em geral buscava-se negar a participação do senhor em tais eventos e mesmo descaracterizar todas as suspeitas que pudessem recair sobre a origem da morte (SCWARCZ, 2017, p. 151).

Os posicionamentos apontados acima em relação às publicações dos periódicos brasileiros do período em questão, referentes às notícias relacionadas a pessoas negras, evidenciam a importância do periódico *O Alabama*, tendo em vista, o seu fundamental papel no processo de dar voz à resistência negra, tão comumente sufocada pela imprensa em geral do século XIX.

Segundo o autor Valmir Teixeira de Araújo (2019, p. 2013): “A imprensa negra tem um papel fundamental ao construir narrativas sobre os acontecimentos históricos relacionados ao povo negro, nas quais destacam o protagonismo das figuras negras, que raramente encontram espaço nos veículos de comunicações tradicionais”.

Também a respeito da importância da imprensa negra nos séculos XIX e XX, o autor José Antônio dos Santos (2011, p. 86) destaca: “A ideia central que definiu a imprensa negra foi a capacidade dos redatores em tornar os periódicos os principais meios de comunicação e protesto em defesa dos negros”.

Partindo deste ponto, adentraremos nas notícias a serem analisadas e discussões levantadas por estas, destacando as práticas violentas e abusivas da escravidão na Bahia, sobretudo em Salvador.

2 VIOLAÇÃO DA LIBERDADE E DOS DIREITOS DE LIBERTOS E FORROS NA BAHIA OITOCENTISTA PUBLICADOS PELO ALABAMA

Embora tenha existido algum esforço em minimizar a extrema violência característica da escravidão no Brasil por parte de alguns autores do século XX, como retratado no primeiro capítulo deste trabalho, as páginas do periódico *O Alabama* evidenciam com clareza as práticas extremamente abusivas e cruéis proferidas contra pessoas negras, não somente as declaradamente escravizadas. O conceito de objetificação vem à tona em algumas denúncias do jornal, não necessariamente acompanhadas pelo termo, nem tão pouco referindo-se exclusivamente à escravizados, mas às pessoas negras em geral.

Denúncias contra a violação da liberdade e da integridade física e moral de pessoas negras eram uma constante. Não escapavam aos abusos nem mesmo aqueles que se declaravam libertos ou alforriados por seus senhores, fator que evidencia a pouca ou nenhuma credibilidade que se dava a palavra do negro na sociedade do período. Em uma publicação de 17 de setembro de 1868 o *Alabama* evidenciou o caso do pardo José Philippe, que ao adentrar uma loja para comprar charutos foi insultado e agredido pelo proprietário e outro homem que se encontrava também no estabelecimento, ambos portugueses. Segundo a publicação:

[...] Um pardo, de nome José Philippe, entrou em uma loja de charutos, no becco do Peso do Fumo, pertencente a um portuguez conhecido por Chico Careca e encontrou este conversando com o José Barbeiro, que tem tenda junto d'elle, e é tambem portuguez, sobre a política actual. [...] —Philippe, pede que lhe vendesse charutos de vintém,- mas Chico disse-lhe —aqui tem uma caixa de charutos de dez réis. Retorquiu-lhe Philippe— quero de vintém, senhor. Responde Chico— os charutos de dez réis são proprios de negros fumarem. Philippe, ficando insultado com isso vae para retirar-se, quando o José Barbeiro diz: “V. não vê este negro como já está grande hoje! Já pede charutos de vintém para fumar, este filho da ...” (O ALABAMA, 17 de set. 1868, p. 29).

Este trecho da notícia evidencia a forte objetificação das pessoas negras na sociedade do período, de modo que, ainda que fossem livres, não eram aceitos como tal, ou tão pouco podiam realizar ações ou comportamentos típicos de pessoas brancas, como o uso de charutos mais caros, por exemplo. Segundo o autor Clíssio Santos Santana, após conquistar a liberdade, existiam várias barreiras impostas, tanto legais quanto sociais e raciais, a serem enfrentadas por libertos. Até mesmo determinadas vestimentas, como roupas de seda e sapatos foram proibidas por lei aos libertos e forros. A esse respeito, Walter Fraga Filho (2004) diz que a sociedade escravista baiana moldou condutas, definiu hierarquias sociais e raciais, forjou

sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência que perduraram além dos tempos da escravidão.

A notícia ainda deu conta de que José Phillipe não suportando os insultos que sofrera, repreendeu verbalmente o comportamento dos dois comerciantes, que, em prontidão, deram-no uma cacetada no alto da cabeça levando-o ao chão. Após o ocorrido, José Phillipe dirigiu-se ao hospital de caridade para cuidar dos ferimentos e fez corpo de delito para denunciar os agressores. Não se tem notícias do desdobramento do caso.

Para além dos abusos verbais e físicos que sofriam as pessoas negras que circulavam pela Bahia oitocentista, existiram os casos daqueles que tiveram à liberdade usurpada pelo sistema. O periódico dá conta de libertos alforriados por seus senhores já falecidos que voltaram a ser vendidos como escravos. Este é o caso de 15 escravizados, dos quais o falecido senhor deixara uma quantia destinada às suas alforrias, mas que continuaram a ser comercializados, como noticiado em 23 de novembro de 1870:

Dizem que fallecendo Francisco Antonio Vieira deixara em seu testamento uma verba libertando a 15 escravos, cuja verba ate hoje nao foi cumprida e pelo contrário se acham alguns desses infelizes curtindo os horrores da masmorra da Correccão, sendo que 9 delles ja foram vendidos por 3:000 rs.! Sem querer encarregar-se de asseverar a exactidão do facto, apezar de muito propalado, com tudo chama se a attencao das autoridades a quem competir para um facto tão grave como o da liberdade de 15 individuos. Hoje que em nosso paiz a opinião publica desperta se de seu sonno secular e procura solução para essa grande questão social— a liberdade de 15 individuos deve interessar vivamente a aquelles que são encarregados da missão augusta de administrar a lei, e a ser verdade o caso da venda de 9 escravos por 3:000<math>\text{r}\text{s}.\text{.}>, elle so basta para derramar muita luz neste negocio (O ALABAMA, 23 de nov. 1870 p. 2).

A notícia acima, publicada pelo jornal no ano de 1870 evidenciou alguns pontos importantes característicos da escravidão no Brasil, como retratado no capítulo anterior deste trabalho, a exemplo da concessão de alforrias post-mortem por parte dos senhores. Não eram raros os casos de senhores de escravos que deixavam registrados em seus testamentos o desejo de libertar alguns cativos após a sua morte. Nestes casos, geralmente o ato de conceder à liberdade estava associado à redenção dos pecados e a busca pelo perdão divino. No entanto, segundo a autora Katia Lorena Almeida (2009), a morte de um senhor, em alguns casos, podia significar um período de incerteza, pois os escravos estavam sujeitos a herdeiros inescrupulosos que não cumpriam a determinação expressa no testamento.

Outro ponto característico das notícias presentes no Alabama é o apelo feito às autoridades policiais para que agissem em favor dos escravizados. Grande parte das publicações do periódico busca chamar a atenção da polícia para os casos de maus tratos contra

escravizados. Em 26 de janeiro de 1870, por exemplo, pediu-se a intervenção da polícia no caso de dois libertos, menores de idade, que alegavam ter nascido de ventre livre, mas que ainda assim foram colocados à venda como escravos. Rogou-se às autoridades para que tomassem providências visando o respeito à liberdade dos referidos jovens.

Caso semelhante aconteceu em 1871 com um crioulo, também menor de idade, de nome Joviniano, liberto em 1870 e que tornou a ser vendido como escravizado por um senhor chamado Severo. Contudo, apesar dos esforços dos editores do *Alabama* em chamar a atenção da polícia para casos como estes, não existem relatos de que alguma providência tenha sido tomada em prol dos cativos.

Eram comuns também os apelos feitos ao movimento abolicionista para que ajudassem os cativos em casos dessa natureza. A edição de 16 de dezembro de 1871, fez um apelo à Sociedade Libertadora 7 de Setembro⁷, para que esta lutasse em favor de uma mulher de nome Galdina, que após comprar sua liberdade, tornou a ser vendida como escrava por seu antigo senhor. Três dias depois, em 19 de dezembro do mesmo ano, o periódico recorreu novamente à Sociedade Libertadora para que intercedesse em prol de cinco libertos alforriados por sua senhora, - já falecida -, mas que tornaram a ser vendidos pelos filhos dela.

É importante destacar que existiam também casos em que ao serem privados da sua liberdade, os libertos fugiam dos senhores. O periódico noticiou o caso de uma mulher de nome Izabel, que encontrava-se presa na Correção⁸ como escrava fugida. Izabel declarava ter sido batizada livre por sua madrinha, mas, ainda assim havia passado por uma sucessão de senhores, tendo fugido do último senhor que a comprara, e, por este motivo, encontrava-se presa. O jornal fez um apelo ao Senhor Doutor Chefe de Polícia para que não permitisse que Izabel sofresse mais torturas nas mãos do senhor que pretendia castigá-la severamente por ter fugido. Mais uma vez, não há indícios do que aconteceu posteriormente.

Como pode-se observar a partir das notícias apresentadas, eram recorrentes os casos de usurpação da liberdade de pessoas negras, o que reforça o conceito de coisificação já discutido, visto que este possibilitava a propagação do preconceito e das desigualdades sociais. O próprio *Alabama* já denunciava a constante objetificação de pessoas negras, sobretudo, escravizadas. Em forma de prosa, uma notícia publicada em 26 de janeiro de 1870, evidenciou a indignação do jornal frente à forma como eram tratados os cativos na sociedade baiana do período.

⁷ A Sociedade Libertadora Sete de Setembro foi criada em 1869 e foi uma das maiores instituições baianas na luta pelo fim da escravidão.

⁸ A Casa de Correção era uma prisão situada na Bahia no século XIX.

Misera sorte do captivo! Esbulhado dos direitos, que aos demais indivíduos confere a sociedade, onde é apenas uma excrescência, o escravo, em casa de seu senhor, deixa de ser pessoa para ser cousa; perde os foros de homem para converter-se em besta de carga. [...] O desgraçado oprimido, que se balança a implorar a protecção da lei contra a tyrannia que soffre, não faz mais do que assanhar a fereza de seus algozes (O ALABAMA, 26 JAN. 1870, p. 27).

Este trecho da notícia referiu-se à uma escrava pertencente à viúva Zagury, que não suportando os castigos físicos que sofrera por parte de sua senhora, dirigiu-se à delegacia para prestar queixa contra a mesma. Segundo Walter Fraga Filho (2004), não eram raros os casos de escravos que fugiam para as cidades e recorriam as autoridades policiais para pedir proteção nas disputas judiciais, mediar conflitos com senhores e denunciar maus-tratos. Para o autor, embora a maioria destes que fugiam para apresentar-se à polícia fosse devolvida a seus donos, tais atos serviam para mostrar aos senhores e feitores que o sistema de propriedades não estava tão imune a interferência externa.

Ainda sobre esse caso, em tom de ironia, o jornal deu conta de que, a honestíssima viúva, então acusada, apresentou-se na repartição acompanhada por um advogado, exigindo ainda que a escrava fosse castigada na cadeia da Correção, por ter fugido para denunciá-la. O pedido da viúva não foi atendido pelo delegado, mas, não há relatos de que alguma medida tenha sido tomada para que cessassem os castigos proferidos contra à vítima.

Dias antes, um caso parecido foi noticiado pelo Alabama. Um homem, de nome não divulgado, havia comparecido à subdelegacia da Conceição da Praia, acompanhado por uma escrava, exigindo autorização para mandar castigá-la. Conta-se que os castigos que pretendia praticar eram extremamente excessivos, de modo que, as autoridades negaram seu pedido. Não satisfeito com a resposta que obteve por parte da polícia, o Alabama evidenciou que o referido senhor, passou a castigar a escrava ocultamente, de modo que esta já encontrava-se dilacerada e cadavérica.

Ambas as notícias evidenciam claramente o quanto a figura do escravo era compreendida pelos senhores como mercadoria, isenta do merecimento de condições meramente dignas de sobrevivência. A esse respeito, Fernando Henrique Cardoso aponta: “o escravo não encontra a condição de pessoa humana objetivada no respeito e nas expectativas formadas em torno de si pelos homens livres, pelos senhores” (CARDOSO, 2003, p. 164).

Além do conceito de coisificação evidenciado nas notícias acima, o caso da escrava pertencente à viúva Zagury, evidencia outros fatores importantes, como a resistência dos escravizados frente às péssimas condições à que eram impostos.⁹ O fato da referida cativa

⁹ No decorrer do trabalho, serão apresentadas algumas das variadas formas de resistência utilizadas por pessoas escravizadas.

dirigir-se à delegacia para prestar queixas contra os maus tratos que sofria por parte de sua senhora representa uma das formas de enfrentamento ao sistema escravista e suas imposições. Como já evidenciado anteriormente, mais uma vez é observada a pouca ou nenhuma eficácia da polícia no que se refere à proteção das pessoas negras na sociedade em questão.

Segundo Walter Fraga Filho (2004), a partir da década de 1870, a força policial tornou-se mais ativa no que diz respeito às demandas das pessoas escravizadas, talvez, por esse motivo, as notícias apresentadas neste trabalho não evidenciem a prontidão policial em resolver questões referentes aos escravos, tendo em vista que o período analisado compreende apenas os anos finais da década de 1860 até o ano de 1871. De acordo com o autor, a partir de 1870, as autoridades de Salvador passaram a ser mais receptivas às demandas escravas ou estavam mais expostas as pressões da opinião pública.

Diante dos apontamentos elencados no presente tópico, tornou-se evidente a constante objetificação das pessoas escravizadas na Bahia oitocentista, bem como a pouca ou nenhuma atuação policial em favor dos cativos em casos dessa natureza. Para além das denúncias destes gêneros, o Alabama traz em suas edições muitos casos de violência física contra escravos, das quais dedicar-me-ei a evidenciar no tópico seguinte.

3 DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS CONTRA ESCRAVIZADOS NO PERIÓDICO O ALABAMA

Diante das discussões já abordadas no presente trabalho, é válido destacar que os castigos físicos cometidos contra pessoas escravizadas eram amparados na ideia de que atos de violência eram necessários para a vigência e manutenção da escravidão. Segundo Fernando Henrique Cardoso (2003, pp. 169-170):

A hipótese sobre a brutalidade corrente nas relações entre senhores e escravos encontra confirmação em inúmeros testemunhos e registros. Além disso, numa sociedade onde o regime patrimonialista de mando era pervertido por causa de condições históricas peculiares, a coerção necessária à manutenção do regime escravocrata, teria de exercer-se dentro de padrões que supunham a violência como um traço normal.

Como os redatores do Alabama eram afrodescendentes, empenhavam-se em tornar público atos de barbaridade cometidos contra escravizados na Bahia, chamando atenção da opinião pública, bem como das forças policiais, além de externar a forte indignação pela vigência da escravidão no país e pelas práticas extremamente cruéis dos senhores. São numerosas as edições que evidenciam o posicionamento do jornal.

Sob tom de ironia, uma publicação datada de 27 de junho de 1868, intitulada *Os homens de bem*, fez crítica aqueles homens que se diziam pessoas íntegras, de boa índole e religiosos, mas que cometiam atos não condizentes com as máscaras que buscavam sustentar. Segundo o jornal, era o caso dos senhores de escravos:

Um senhor maltrata barbaramente a seus escravos; estes vivem rotos ou nus, os açoites não lhes saem de cima das mirradas carnes; e alguns senhores até os toem mortos em surras. Comtando que taes homens andem limpos e asseados, deem seus jantares uma vez por outra, o mundo não lhes nega o distintivo de homem de bem (O ALABAMA, 27 jun. 1868, p. 2).

Em uma publicação de 06 de abril de 1867 também fez-se crítica aos senhores que castigavam seus cativos barbaramente. Um trecho da notícia revela a cólera dos redatores do jornal frente à essa questão:

E' uma crueldade inaudita, o reprehensivel procedimento de certos senhores que barbaramente castigam seus escravos. Pois o infeliz, que teve a desgraça de nascer escravo; não é dotado da mesma organisacao, quo os outros viventes para ser atrozmente flagellado com torturas deshumanas? Isso e um atentado contra a lei da natureza, é uma afronta que se faz a civilisação e uma falta de charidade para com o

proximo. [...] Ainda hontem eu vi um pobre africano, que causava dó; tinha as costas toda chagada, pelo látigo do chicote (O ALABAMA, 06 abr. 1867, p. 2).

Eram comuns e recorrentes os casos de escravizados que tinham seus corpos tragados pelas marcas de agressões que sofriam nas fazendas e engenhos. A edição de 02 de abril de 1870 evidenciou o caso de um senhor de nome Ovídio da Lancha que havia agredido seu escravo Cypriano de forma barbara e desumana, de modo que este encontrava-se com o corpo em deplorável estado e de uma maneira disforme. Cobrou-se providências da polícia para que o então senhor sofresse as consequências da lei por cometer tamanha atrocidade.

Em 11 de maio do mesmo ano, o Alabama tornou público o caso de um escravo que havia se apresentado na polícia, em um estado que comovia até os corações de pedra. Segundo a notícia, além das sevícias que cobriam seu corpo, trazia um enorme golpe, parecendo ter sido feito à facão. Chama-se atenção para o fato de o delegado ter encaminhado o cativo para o hospital, a fim de tratar às feridas e, em seguida entregou-o ao senhor, conhecido como major João Pereira de Carvalho, já acusado anteriormente de ter arrastado uma escrava presa à cauda do cavalo desde as pitangueiras até a sua roça. Por fim, faz-se crítica mais uma vez à inércia policial em relação a tomada de atitudes em favor dos cativos.

A edição de 09 de julho de 1870 trouxe à cena dois casos de extrema violência contra escravizadas. O primeiro diz respeito à um português de nome José da Costa Galdino, residente da ladeira do Alvo, acusado de castigar por algumas noites uma escrava sua, de maneira incomum. A segunda notícia refere-se à uma mulher, parda, que andava pela cidade baixa, banhada em sangue, com a cabeça quebrada e o corpo cruelmente maltratado. Segundo consta na referida publicação, a mesma era escrava de um senhor doutor Cardoso, e que a sua senhora era a responsável por tamanha barbaridade.

A maioria das denúncias contidas nas publicações do Alabama evidenciam de forma clara e detalhada o quão cruéis e desumanos eram os castigos proferidos contra escravizados. Em 18 de agosto de 1870, o periódico tornou público o caso de um escravo, que havia sido batido “à cacete”. Em formato de prosa, comparou-se o senhor com um caldeireiro, já que parecia que este tinha confundido o corpo do cativo com uma chapa de cobre, para cometer tamanha atrocidade.

Em 04 de outubro do mesmo ano, noticiou-se com enorme indignação o caso de uma escrava que trazia as faces roxeadas, o corpo cheio de queimaduras por fogo e as costas seviciadas. A senhora teria sido a responsável pelos maus tratos. Não eram raros os casos de escravos queimados como forma de castigo retratados pelo periódico. Em janeiro de 1870, tornou-se público o caso de um delegado da União da província do Piauí, acusado de mandar

ferrar com ferro em brasa dois escravos seus, imprimindo na testa de um a palavra “escravo” e, na do outro, “cativo”, para que se resolvessem fugir fossem facilmente reconhecidos.

Segundo Gilberto Freyre (2012), quando um escravo fugia, ao anunciar a fuga em jornais, os senhores evidenciavam características físicas dos cativos como forma de encontrá-los.

De muitos dos negros fugidos, o anunciante dá como traço identificador a marca de surra, a ferida ou cicatriz de ‘anjinho’ de tronco, de corrente no pescoço, de ferro nos pés. [...] Outros traços pelos quais facilmente se apanhava o negro fugido eram as tatuagens, os talhos, as marcas de fogo de tribo ou ‘nação’ africanas de sua origem, os sinais de ferro quente dos compradores.” (FREYRE, 2012, pp. 85-87).

Casos de maus tratos eram uma constante nas páginas do Alabama. No dia 15 de outubro do mesmo ano, deu-se nota da escrava Lucinda, que se achava com um olho inchado e disforme, além das escoriações que trazia pelo corpo, devido aos castigos que sofrera por parte de seu senhor. Ao fim da notícia, lamentou-se a condição do escravo, bem como criticou-se os apologistas da escravidão no país. Nesse mesmo mês, ainda noticiou-se o caso de uma escravizada vinda da cidade de Cachoeira para ser vendida em Salvador, da qual notava-se pelo rosto a extensão do seu sofrimento, além das chagas que trazia à mostra em seu corpo. Segundo a notícia, a mesma tinha golpes desde a nuca até os calcanhares.

Em 03 de maio de 1871, o Alabama noticiou o caso de uma mulher, parda, chamada Anna Joaquina, que andava pelas ruas banhada pelo próprio sangue. A mulher dirigia-se à repartição policial e, não encontrando o delegado, encaminhou-se para a subdelegacia da Sé para queixar-se dos maus tratos que sofrera por parte de sua senhora Carolina Rosa dos Santos Pereira, moradora da rua Direita de Santo Antônio. O relato deu conta da situação em que a cativa encontrava-se: “duas grandes brechas na cabeça, um talho ao pé da orelha esquerda e mais duas contusões na face do lado direito, o rosto todo arranhado, o corpo seviciado” (O ALABAMA, 03 de maio 1871, p. 1). Diferente das demais notícias apresentadas neste trabalho, desta vez, houve interferência da polícia no caso de Anna Joaquina. O delegado a encaminhou para realizar corpo de delito e, em seguida, recolheu-a na casa de Correção. Segundo Fraga Filho (2004), às vezes, a polícia levava os cativos para Casa de Correção como forma de livrá-los dos castigos dos senhores. Contudo, torna-se necessário destacar que, em alguns casos, a Casa de Correção tornava-se uma extensão das práticas desumanas características da escravidão, como será possível observar no decorrer da escrita.

É importante destacar que os maus-tratos destinados às pessoas escravizadas englobavam até mesmo as crianças, que não eram imunes à crueldade dos senhores. Em maio

de 1870, o periódico publicou um pedido direcionado às autoridades policiais para que intervissem na situação de um crioulinho de doze anos, residente na Ladeira dos Affligidos¹⁰. Segundo a notícia, o menino era castigado constantemente, de modo que, de noite, acordava a vizinhança com os gritos arrancados pela crueldade com que era agredido. Não se tem informações de que algo tenha sido feito em relação à situação do garoto.

Em agosto do mesmo ano, o periódico evidenciou o caso de um crioulinho, castigado severamente por chamar pela mãe. Segundo a publicação, sua mãe havia fugido para Casa de Correção, por não suportar os constantes castigos que sofrera por parte de sua senhora. O garoto, que permaneceu sob os mandos da referida mulher, era maltratado impiedosamente todas as vezes que clamava pela presença de sua mãe. O jornal criticou os atos bárbaros cometidos pela senhora, revelando enorme indignação: “Só coração de fera!... querer abafar a voz da natureza, querer rasgar os vínculos de sangue, privando um filho de ter saudade de sua mãe!.. E um filho que aterrado pela enormidade das crueldades com que é tratado, chama em seu socorro aquella que elle entende ser a única que podia lhe acudir” (O ALABAMA, 24 de ago. 1870, pp. 2 -3).

Em 07 de janeiro de 1871, o Alabama noticiou o fato de uma crioulinha, com cerca de sete a oito anos de idade estar vagando pelas ruas da cidade. A mesma trazia as costas lavradas de chicote e uma grande dentada no braço direito. Segundo ela, o motivo de tamanha barbaridade, foi por ter quebrado uma bacia de rosto pertencente à sua senhora, que depois de espancá-la com tanto rigor, colocou-a para rua a fim de que fosse “ganhar” e não voltasse sem lhe trazer outra bacia.

Não eram raros os casos de escravos que eram castigados por serem acusados de quebrar ou roubar pertences dos senhores. Em março de 1871, deu-se conta de uma escrava que tendo perdido uma quantia do seu senhor, foi prontamente castigada. Outro caso publicado no mesmo mês chama a atenção pela extrema crueldade. Em forma de prosa, contou-se o caso de ter desaparecido de certa casa uma quantia em dinheiro, tendo o roubo sido atribuído a um escravo da propriedade. Para que este confessasse o delito, foi posto em tratos e, depois de sofrer o “martírio dos anjinhos”, foi cruelmente surrado. Como se não bastasse as barbaridades já cometidas, aplicaram-lhe pimenta sobre as chagas. Não obtendo a confissão do pobre cativo, penduraram-lhe pelos dois braços em uma árvore pelo tempo de duas horas.

Para além das situações de violência física contra escravos cometidas nas propriedades senhoriais, fossem nas fazendas, engenhos, ou casas grandes, o Alabama tornou público, casos de maus tratos cometidos na Cadeia de Correção, onde pessoas escravizadas encontravam

¹⁰ Ao que tudo indica, a Ladeira dos Affligidos refere-se à atual Ladeira dos Aflitos, em Salvador, Bahia.

tratamento semelhante aos que sofriam nas fazendas e engenhos, como revela uma notícia publicada em 10 de novembro de 1870. A notícia se deu da seguinte maneira: “Quem quiser ver horrores vá uma vez por outra à cadeia da Correção. – Só o nome basta. Ali, na pessoa dos escravos, verá quadros de aterrar. Custa a crer que hajam humanos capazes de exercer tanta barbaridade em humanos. Seus semelhantes” (O ALABAMA, 10 nov. de 1870, p. 2).

Em seguida, em forma de prosa, relatou-se o caso de uma escrava, moradora de São Pedro, que após ser castigada por sua senhora, foi mandada, junto com o filho, para Cadeia de Correção. A notícia dá conta de que mãe e filho traziam o corpo coberto de sevícias e queimaduras, e o garoto ainda tinha duas costelas quebradas, provenientes das pancadas que recebera. Segundo a publicação, a escrava relatou ter permanecido cinco dias trancada em um quarto da cadeia de Correção, amordaçada, algemada, surrada e sem comer. Além dessas revelações, se mostrou disposta a revelar vestígios de um crime atrocemente cometido nas instalações da cadeia, segundo a qual ainda haveria restos mortais de uma criança escondidos em uma cloaca¹¹, e de mais outro crime, um aborto violento. Ao fim da notícia, faz-se um apelo para que a referida escravizada seja encaminhada ao delegado, de modo que não fosse vendida, visto os esforços da sua senhora em fazê-lo.

Sobre os abusos cometidos pelo corpo policial contra escravizados, o Alabama noticiou alguns casos. Em 18 de agosto de 1870, o jornal evidenciou que alguns soldados do Destacamento Caes Dourado haviam espancado brutalmente um escravo pertencente à um doutor Pereira de Souza, para obrigarem-no a fazer a limpeza do quartel. Após ter cedido às agressões e fazer a limpeza, o cativo ainda não recebeu pelo serviço prestado.

Em 22 de abril do mesmo ano, fez-se crítica aos soldados da polícia que viviam a agarrar todo preto que lhes pareciam ser escravos fugidos. Assim que eram noticiadas fugas de escravizados, os soldados iam pegando pessoas livres, ou cativos que estavam na rua à mando de seus senhores. Esta notícia revela o empenho da força policial em resolver casos de fugas, visto que eram de interesse dos senhores.

Além dos inúmeros casos de maus-tratos que deixavam os cativos em situações deploráveis, não eram escassos os casos que resultavam na morte destes. Em 13 de junho de 1868, noticiou-se o falecimento de um jovem escravizado, que não suportando as queimaduras de ferro em brasa que sofrera pelo seu senhor, sucumbiu à morte. Relatou-se à impunidade do agressor, que escondeu-se para não responder por seus atos desumanos. Em 29 de setembro de 1871, o Alabama evidenciou uma notícia publicada pelo jornal *O Pharol de Juiz de Fora*, na

¹¹ Termo referente à fossa, canal ou cano destinado a receber dejeções.

qual relatou-se o caso de um escravo de nome Eugênio, assassinado pelo senhor José Pereira Pontes, fazendeiro do município de Pombal, em abril de 1870. Um processo judicial havia sido instaurado a fim de apurar os fatos. Após a coleta de depoimentos, deu-se conta de que o escravo morreu devido aos castigos físicos que sofreu por parte do senhor. Mas, como nas demais notícias, não se tem relatos dos fatos posteriores.

Após perpassar por todas as notícias apresentadas acima, torna-se explícito o quão cruéis eram os tratamentos destinados às pessoas escravizadas na Bahia oitocentista, evidenciando, mais uma vez, a tão enraizada ideia de que para os senhores de escravos, estes representavam meros objetos de trabalho, aos quais podia-se destinar os piores castigos, levando-os até a morte, por exemplo. Torna-se evidente também, o pouco ou nenhum esforço da polícia em agir em favor dos escravizados, o que indica a conivência deste grupo frente às péssimas condições do regime escravista.

4 DESCASO COM ESCRAVIZADOS APÓS A MORTE

Para além dos castigos físicos em vida, outro ponto importante apresentado em algumas notícias é o descaso com os escravizados mesmo após a morte, quando na maioria das vezes, não tinham direito à um enterro digno. Em fevereiro de 1870 noticiou-se o fato de ter permanecido o corpo de uma escrava por dois dias sem sepultura, em decorrência do seu senhor ter ordenado que o cadáver fosse enrolado em um pano grosso e atirado no cemitério, sem guia, sem nada.

Nos casos em que os escravos recebiam um enterro, esses eram feitos de qualquer maneira. Em 12 de setembro de 1871, em formato de prosa, contou-se o caso de um enterro ocorrido no cemitério da Quinta dos Lázaros. Segundo a notícia:

A maneira impiedosa e deshumana por que era levado o corpo, o aspecto hediondo e miserável que apresentava o cortejo, denunciavam absoluta falta de charidade cristã, nenhum respeito pela religião dos mortos. [...] O corpo ia embrulhado em um sumitico e porco pedaço de aninhagem, enfiado a um pau sobre os ombros de dous pretos sujos e esmulambados ou para melhor dizer semi-nus. O pano em que ia envolvido o cadaver desse humano era de tal cumprimento que os pes ficavam dependurados e a cabeça de fora! [...]— Indaguei e soube que aquelles restos mortaes tao vilmente maltractados eram de um escravo de um homem rico e *poderoso!* Eram os restos de uma creatura que durante sua vida trabalhou na forca do queimor da sesta e da gelidez do inverno para um homem reduplicar seus thesouros, e que depois de finado tinha como paga de seus servicos tao paternal tratamento!” (O ALABAMA, 12 de set. 1871).

A respeito dos ritos fúnebres do século XIX, João José Reis aponta que após o falecimento de alguém, a primeira providência era preparar o defunto para o velório e tratar do funeral. O cuidado com o cadáver era da maior importância, uma das garantias de que a alma não ficaria penando. Certamente, a morte de escravos não era tratada de tal maneira. Ainda na publicação trazida acima, apontou-se que: “a maioria dos senhores consideram a seus escravos como seres fora do gremio da humanidade e nao so em vida como na morte tratam-os despresivelmente” (O ALABAMA, 12 de set. 1871).

Novamente, torna-se explicito o descaso com que eram tratados os escravizados na Bahia oitocentista, de modo que, mesmo após a morte não obtinham o mínimo de compaixão por parte dos senhores.

5 TENTATIVAS DE SUICÍDIOS PRATICADAS POR ESCRAVIZADOS NA BAHIA OITOCENTISTA NOTICIADAS PELO ALABAMA

De acordo com os autores Ana Maria Oda e Saulo Veiga Oliveira (2008), a partir do século XIX, os suicídios de escravos eram em maioria relacionados a reações nostálgicas decorrentes da perda de liberdade e dos vínculos com a terra e grupo social de origem, além dos castigos excessivos impostos pelos senhores.

A esse respeito, o autor Jackson Ferreira (2004) aponta que ocorreram cerca de 524 casos de tentativas e suicídios na Bahia entre os anos de 1850 a 1888, dentre os quais estavam 210 escravos, 211 livres e 30 libertos. A maior incidência deu-se na cidade de Salvador, com 158 casos de tentativas e suicídios cometidos por escravizados. Eram vários os motivos alegados para o elevado índice de suicídio no período: alienação (loucura, distúrbios mentais), questões amorosas, crimes contra terceiros, ameaças de castigos por desobediência ou furto, o desespero para escapar das sentenças estabelecidas pelo código penal imperial, entre outros.

Sobre publicações nos periódicos brasileiros do século XIX, Lilia Schwarcz destaca que “o número de notícias que se referiam a suicídios era muito elevado, chegando no final da década de 1870 a aparecer diariamente, envolvendo diferentes situações” (SCHWARCZ, 2017, p. 151).

Nas notícias encontradas no periódico Alabama entre os anos de 1867 e 1871, as tentativas de suicídio se deram devido aos castigos físicos impostos aos escravizados, que viam na morte uma forma de escapar das crueldades que sofriam. Em 24 de agosto de 1870, o Alabama evidenciou um caso de tentativa de suicídio cometido por uma escravizada. O início da notícia é dedicado à criticar a inércia da polícia em agir em favor dos cativos que necessitavam de amparo e proteção. Em seguida, contou-se o caso, que sucedeu-se da seguinte maneira:

Ora, dizem por ahí rasgadamente, que uma fragil e desventurada creatura, a quem o doce nome da liberdade não é dado invocar, não podendo resistir aos dolorosos supplicios com que era atormentada, por um acto de desespero quiz dar cabo da existencia. A miseranda escrava, preferia assim, uma morte breve, ao lento martyrio que diariamente lhe fazia sofrer a mão possante de robusto africano, a quem seu algoz ordenava que lhe flagellasse o corpo. [...] O facto foi público; a infeliz atirando-se de uma eminencia foi bater com o corpo no solo, semi-morta, à vista de uma multidão de curiosos, a quem o aconteccimento attraira (O ALABAMA, 24 de ago. 1870, p. 1).

Segundo Ferreira, libertar-se dos castigos por meio do suicídio era uma constante entre os escravos, como é o caso da escravizada retratada no trecho da publicação acima. A notícia

ainda deu conta de que a queda não matou a pobre mulher, mas a deixou em um estado que a qualquer momento poderia sucumbir. A publicação chama a atenção para o fato da pouca importância com que o caso foi tratado pela polícia, insinuando que a vida da mulher aos olhos policiais era como a de um passarinho, visto que não apurou-se as causas que levaram a cativa a cometer tal ato, nem tão pouco realizou-se corpo de delito ou responsabilizou-se alguém.

Em outubro do mesmo ano, mais um caso de tentativa de suicídio cometido por um escravizado foi noticiado pelo periódico. Intitulada *Quadros do captiveiro*, desta vez foi relatada a história de um escravo de nome João Felipe, pertencente à um senhor João Antônio Sampaio. Felipe estava fugido da casa do senhor faziam 15 anos, mas, há seis meses havia sido preso e encarcerado na Cadeia da Correção.

Segundo a publicação, durante o período em que esteve fugido, João Felipe afirmara que foi guarda nacional de Brotas, e marchou para o sul em uma companhia de zuavos¹² e que antes serviu cinco anos na corveta *Euterpe*¹³. Ao saber que seria entregue à seu antigo senhor, e levado para o engenho, Felipe deu um golpe de faca em seu próprio abdômen, por onde, segundo a notícia, saiam-lhe as tripas. Para escapar da terrível sorte que lhe aguardara nas mãos do seu antigo dono, João Felipe quis pôr termo à sua vida, livrando-se assim dos castigos que viria a sofrer. Contudo, o golpe proferido por ele, não foi suficiente para ceifar-lhe à vida.

Após o ocorrido, Felipe foi levado ao hospital, onde permaneceu para tratar do ferimento. Segundo a publicação, a veracidade das histórias contadas por ele a respeito de onde andara enquanto esteve fugido, ia ser apurada pelas autoridades e, caso fosse confirmada, providências seriam tomadas em seu favor.

Em 12 de novembro de 1870, tornou-se público o caso de uma escrava de idade avançada, obrigada a carregar todos os dias uma pesada caixa de “papança¹⁴” pelas ladeiras da cidade. Certo dia, acabou caindo e quebrando os pratos que carregava. Ao retornar para casa, recebeu várias palmatoadas nas mãos, de modo que, não suportando mais as degradantes condições em que vivia, lá se fora atirar num fôjo¹⁵ aberto no quintal para servir de estaca.

Mais uma tentativa de suicídio foi publicada pelo Alabama, desta vez, em dezembro de 1871. Nesta publicação, do dia sete do referido mês, contou-se a história do escravo Salustiano, que, para fugir dos castigos que receava sofrer por parte do seu senhor, precipitou-se do primeiro andar da casa onde morava, sobre a ribanceira, despencando de enorme altura. Foi

¹² Soldado de certo corpo de infantaria francesa, criado na Argélia em 1831.

¹³ Navio pertencente à Marinha do Brasil.

¹⁴ O termo refere-se à comida.

¹⁵ O termo fôjo refere-se à buraco aberto na terra e disfarçado com folhas ou galhos para caçar bichos ferozes.

conduzido moribundo ao hospital, onde realizou exames legais. Não se tem notícias do desenrolar do caso.

Diante das notícias apresentadas neste tópico, pode-se observar a quase unanimidade de casos que permaneceram sem atenção policial, sem investigações ou consequências para os senhores que maltratavam seus cativos a ponto destes atentarem contra as próprias vidas. Segundo Schwarcz (2017), era comum os periódicos do período ao noticiarem casos de suicídios cometidos por escravos, encobrirem a figura do senhor, afastando qualquer margem de culpa dos mesmos. Não é o caso do Alabama, que na maioria das notícias clama por providências por parte das autoridades policiais, mas, a afirmação da autora revela a conivência da imprensa para com as atrocidades do regime escravista no Brasil.

6 CONCLUSÃO

Diante das fontes apresentadas neste trabalho, bem como pelas discussões suscitadas por elas, pôde-se observar com clareza algumas características da escravidão na Bahia, sobretudo no que diz respeito ao tratamento destinado à pessoas de cor na sociedade em questão, fossem estas livres ou não; as variadas formas de maus-tratos físicos destinados à pessoas escravizadas; o posicionamento do periódico O Alabama frente à estas denúncias, bem como a sua importância no processo de resistência contra a escravidão, tornando públicas inúmeras atrocidades cometidas por senhores de escravos, em sua maioria; as formas de resistência dos escravizados, dentre elas fugas, tentativas de suicídios e denúncias feitas à força policial e à imprensa; e, por fim, pôde-se verificar a atuação policial, ou a falta dela, nos casos denunciados pelo Alabama.

LISTA DAS EDIÇÕES ANALISADAS DO PERIÓDICO O ALABAMA

- 12 de março de 1867 p.4
- 06 de abril de 1867 p.2
- 13 de junho de 1868 p.1
- 27 de junho de 1868 p.2
- 17 de setembro de 1868 p.4
- 21 de janeiro de 1870 p.1
- 26 de janeiro de 1870 p.1
- 26 de janeiro de 1870 p.4
- 02 de fevereiro de 1870 p.1
- 16 de fevereiro de 1870 p.1
- 02 de abril de 1870 p.1
- 22 de abril de 1870 p.3
- 11 de maio de 1870 p.1
- 26 de maio de 1870 p.1
- 09 de julho de 1870 p.2
- 18 de agosto de 1870 p.1
- 18 de agosto de 1870 p.2
- 24 de agosto de 1870 p. 1-2
- 04 de outubro de 1870 p.1
- 12 de outubro de 1870 p.2-3
- 15 de outubro de 1870 p.2
- 19 de outubro de 1870 p.1
- 25 de outubro de 1870 p.3
- 10 de novembro de 1870 p.2
- 12 de novembro de 1870 p.2
- 23 de novembro de 1870 p.2
- 07 de janeiro de 1871 p.3
- 01 de março de 1871 p.2
- 25 de março de 1871 p.1
- 22 de abril de 1871 p.2
- 03 de maio de 1871 p.1
- 11 de setembro de 1871 p.1
- 12 de setembro de 1871 p.1
- 28 de setembro de 1871 p.2
- 07 de dezembro de 1871 p.1
- 16 de dezembro de 1871 p.1
- 19 de dezembro de 1871 p.1

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Alforrias Testamentárias em Rio de Contas, Bahia – Século XIX. **4º Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional**, Curitiba, n. ISBN 978-85-61022-23-5, maio 2009. Disponível em: <<http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos4/katialorenanovaisalmeida.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

ARAÚJO, Valmir Teixeira. O papel da imprensa negra brasileira. **Revista ALTERJOR**, ano 10, v. 2, São Paulo, 2019.

BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **Da senzala à Colônia**. 5ª.ed., São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FERNANDES Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. Difusão Europeia do Livro, São Paulo. 1972.

FERREIRA, Jackson. Por hoje se acaba a lida: suicídio escravo na Bahia (1850-1888). **Afro-Ásia**, núm. 31, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7ª Edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da Liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910**, Campinas, SP, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48ª ed. rev., São Paulo: Global, 2003.

_____. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 1ª ed. digital, São Paulo, 2012.

GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Tradução de Maria Ines Rolim e Donaldson Magalhães Gaarschagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 111-153.

M'BOKOLO, Elikia. **África negra: história e civilizações: Tomo I (até o século XVIII)**. Salvador/São Paulo: EDUFBA/Casa das Áfricas, 2009.

O ALABAMA. **Edições de 1867 a 1871**. Salvador, 1867 a 1871.

OLIVEIRA, Saulo Veiga; ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. O suicídio de escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, n.2, p.371-388, abr.-jun. 2008.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis. Escravidão negra em debate. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 6.ed., São Paulo: Contexto, 2007.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.

_____. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. **Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico: Salvador (1900–1950)**. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 1998.

SANTOS, José Antônio. **Prisioneiros da História: Trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional**. 2011. 281 f. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011

SCHWARCZ, Lilia. **Retrato em branco e negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 2ª ed. São Paulo, 2017

SHARPE, Jim. A História Vista de Baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2011.